



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 66/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de construção de um descedor junto a ponte do Rio Sete de Setembro na MT 020 sentido Distrito do Garapú do lado esquerdo, levando-se em conta que aquelas margens são regularmente utilizadas para embarque e desembarque de pessoas que por ventura venham a utilizar aquela margem.

Justificativa: Houveram vários pedidos junto a esses parlamentares com a questão em tela, dessa forma solicitamos que o Poder Executivo Municipal possa estar atuando ou intercedendo junto ao órgão responsável para que a obra possa ser construída de acordo com a legislação.

Sala de Sessões, 12 de Março de 2021

Sancler da Silva Santarém

Vereador Autor

Joá José Porto dos Santos

Vereador Autor